

Amanda Louise Ribeiro dos Santos	Pimentel Ramos Filho	
	Paulo Cinquetti Neto	Criminal
	Marcelo Lucena Diniz	Infância e juventude cível
Ana Luisa Imoleni Miola	Francisco Marcelo F. Pimentel Ramos Filho	Família
	Patrícia Rodrigues Mendes	Infância e juventude cível
	Patrícia Rodrigues Mendes	Infância e juventude infracional
Andrezza Melo Fernandes	Erick Lé Palazzi Ferreira	Família
	Patrícia Rodrigues Mendes	Infância e juventude cível
	Patrícia Rodrigues Mendes	Infância e juventude infracional
	Carlos Augusto S. Moreira Lima	Fazenda Pública
Anna Carolina Carneiro Leão Duarte	Monia Regina D. Serafim	Criminal
	Henrique Camargo Cardoso	Execução Penal
	Patrícia Rodrigues Mendes	Infância e Juventude cível
	Fernando Redede Rodrigues	Infância e Juventude infracional
Camila Gonçalves de Souza Vilela	Paulo Cinquetti Neto	Criminal
	Fernando Redede Rodrigues	Infância e juventude cível
	Fernando Redede Rodrigues	Infância e juventude infracional
Caroline Nogueira Teixeira de Menezes	Erick Lé Palazzi Ferreira	Família
	Marcelo Lucena Diniz	Infância e juventude cível
Elis Nobre Souto	Dezidério Machado Lima	Família
	Dezidério Machado Lima	Família
Fernanda Luckmann Saratt.	Fernando Redede Rodrigues	Infância e juventude cível
	Fernando Redede Rodrigues	Infância e juventude infracional
João Victor Rozatti Longhi	Erick Lé Palazzi Ferreira	Família
Leonardo de Aguiar Silveira	Dezidério Machado Lima	Família
	Monia Regina D. Serafim	Criminal
	Marcelo Lucena Diniz	Infância e juventude cível
	Patrícia Rodrigues Mendes	Infância e juventude infracional.
Mariela Reis Bueno	Erick Lé Ferreira	Família
	Patrícia Rodrigues Mendes	Infância e juventude cível
	Patrícia Rodrigues Mendes	Infância e juventude infracional
Renata Groetaers dos Santos	Erick Lé Palazzi Ferreira	Família
	Monia Regina Damião Serafim	Criminal
	Monia Regina Damião Serafim	Execução Penal
Renata Gomes da Silva	Fernando Redede Rodrigues	Infância e juventude cível
	Fernando Redede Rodrigues	Infância e juventude infracional
Sílvia Maria de Paula Nascimento	Dezidério Machado Lima	Família
	Paulo Cinquetti Neto	Criminal
	Marcelo Lucena Diniz.	Infância e juventude cível
Thais Cristina Muniz Blanco	Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho	Família
	Monia Regina Damião Serafim	Criminal

Vinicius Santos de Santana	Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho	Família
	Francine Faneze Borsato Amorese	Execução Penal

**Art. 2º** Os Membros supracitados deverão desenvolver as atividades observando os termos do Capítulo III – Do Defensor Público de Referência, artigo 7º e parágrafos da Deliberação CSDP nº 25, de 30 de novembro de 2018.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor após sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR.

Curitiba, 21 de maio de 2019.

**FLÁVIA PALAZZI**  
Defensora Pública Diretora da EDEPAR

46917/2019

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº030/2019**

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e Júlia Barbosa de Castro.

**Objeto:** O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e Júlia Barbosa de Castro, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às terças e quintas-feiras, das 13h30 às 17h30, sob a supervisão do defensor público Ricardo Menezes da Silva.

**Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 23 de maio de 2019.

Maurício Neves Maurício  
Departamento de Recursos Humanos  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

46909/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 124, DE 17 DE MAIO DE 2019**

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.734.479-0;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o defensor público **Ricardo Menezes da Silva** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Júlia Barbosa de Castro**, conforme termo de adesão nº030/2019, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

46898/2019